



Estado do Rio Grande do Sul

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE TRIUNFO**

**TERMO DE FORMALIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Considerando o que prevê o Art. n.º 75 - inciso I, da Lei Federal Nº 14.133/2021, autorizo mediante DISPENSA DE LICITAÇÃO, contratação da empresa MARCOS MAIOLI TATTO ME, para fornecimento de serviço de recepção, registro e fornecimento de imagens (fotos e filmagem) e condução de Cerimonial em Sessão Solene amparada pelo Decreto Legislativo N.º 007/2009, a realizar-se na data de 27 de outubro de 2022, conforme as especificações expostas no termo de referência, em razão da apresentação de proposta de menor preço, constante no processo N.º 041/2022, no valor total de R\$ 9.890,00 (nove mil, oitocentos e noventa reais).

Triunfo/RS, 18 de outubro de 2022.

**MARIZETE CRISTINA DE FREITAS VAZ  
VEREADORA PRESIDENTE**